



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 5.417 DE 15 DE Abril DE 2024.

“Dispõe sobre substituição de Membro da Comissão instituída pela Lei Municipal nº 3.884/2017.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr.
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto na Lei 3.884 de 06 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituída, em caráter definitivo, a partir da data 12 de abril de 2024, a Secretária da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar, designada através do Decreto de nº 5.292 de 18 de outubro de 2023, constante no Art. 2º, Sra. **Wilcelia de matos carvalho**, pela servidora efetiva, Sra. **Edith Marta Ferreira dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de abril de 2024.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:30734037104
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO:
30734037104
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=AC SERRA RFB, OU=0208618000130,
OU=PRESENCIAL, CN=ADILSON GONÇALVES DE MACEDO,
serial=30734037104
Resolvido: Su ou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.04.15 15:52:18
Font Reader Versão: 9.3.0